



ALERTA

Secretaria Municipal de Saúde de Angra dos Reis
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Março/2023 - Nº 05

CASO CONFIRMADO DE FEBRE AMARELA EM MG

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais atualizou em 15/03/2023 o cenário epidemiológico da febre amarela confirmando o primeiro caso de febre amarela (FA) do Estado neste ano, após exame positivo da Fundação Ezequiel Dias (Funed).

Descrição do Caso:

Paciente do sexo masculino, 41 anos de idade, que morava em Monte Santo de Minas, no Sul do Estado. O homem era trabalhador rural e morreu em 23 de fevereiro. As autoridades não encontraram registro do paciente de vacinação contra a doença. Além disso, antes do início dos sintomas, ele havia viajado para São Paulo, estado onde já foi confirmado um caso de febre amarela em 2023. A SES/MG instaurou uma investigação para determinar o local provável de infecção — se o contágio ocorreu em São Paulo ou em Minas Gerais.

Sabendo que o padrão temporal de ocorrência da doença é sazonal, com a maior parte dos casos incidindo entre dezembro e maio, e com surtos que ocorrem com periodicidade irregular, quando o vírus encontra condições favoráveis para a transmissão (elevadas temperatura e pluviosidade; alta densidade de vetores e hospedeiros primários; presença de indivíduos suscetíveis; baixas coberturas vacinais; eventualmente, novas linhagens do vírus), o CIEVS Angra dos Reis reforça a necessidade da Vigilância da Febre Amarela (incluindo o ciclo enzoótico) e da ampliação da oferta da vacina aos municípios.

A febre amarela é uma doença de notificação compulsória e imediata, em até 24 horas, conforme definido na Lista Nacional de Notificação Compulsória de Doenças, Agravos e Eventos de Saúde Pública, unificada pela Portaria de Consolidação n.º 4, de 28 de setembro de 2017 e Portaria GM/MS nº 3.418, de 31 de agosto de 2022. Portanto, **todo caso suspeito deve ser prontamente comunicado ao CIEVS Angra, seja por telefone, e-mail ou através do formulário de comunicação imediata**, por se tratar de doença grave com risco de dispersão para outras áreas do território nacional e internacional.

As epizootias de Primatas não-humanos (PNH) também devem ser comunicadas, imediatamente ao CIEVS.

Lembramos que o CIEVS Angra funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana

(inclusive feriados). Em caso de dúvidas e/ou necessidade de encaminhamento de notificação/investigação de casos de febre amarela, entrar em contato através de um dos seguintes canais:

E-mail: notifica@angra.rj.gov.br

Cel/Whatsapp: 024 98111-2316

Formulário de Comunicação Imediata



<https://forms.gle/oTmfoZagHbXf4QCfA>

Referências:

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Brasília, 2017.

Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Atualização Epidemiológica – Febre Amarela. Estado de Minas Gerais, 2023. Acesso em: 15 mar 2023. Disponível em: <https://www.saude.mg.gov.br/febreamarela>

Jornal - O tempo online. Acesso em: 15 mar 2023. Disponível em:

<https://www.otempo.com.br/cidades/minas-confirma-morte-por-febre-amarela-e-emite-nota-de-alerta-1.2829579>